

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>5432</u>
Classificação <u>059203 / / /</u>
Data <u>04.07.12</u>

13/7/04

Duarte Pacheco

Exmo Senhor
Presidente da Assembleia da República

Requerimento 1651/IX/2.ª-AC

Assunto: redução de turmas na Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Alembrança- Feijó, Almada.

Recebidos em audiência, os representantes da Associação de Pais da Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Alembrança- Feijó, vieram manifestar a sua profunda preocupação com o futuro escolar dos seus filhos dada a situação de instabilidade e de incerteza que se vive actualmente naquela Escola .

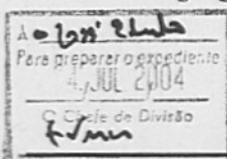
A Associação de Pais teve conhecimento da determinação da Direcção Regional de Educação de suspender as matrículas dos 7º anos para o próximo ano lectivo.

Acresce que, de acordo com a mesma determinação da Direcção Regional de Educação, haverá ainda uma redução de 9 turmas do 7º ano (de 82 para 73) no Concelho de Almada.

Considera a Associação de Pais que tal decisão irá obrigar à dispersão dos alunos por Escolas muito distantes das suas residências, dado que nas Escolas mais próximas também se irá verificar igual redução de turmas do 7º ano.

A Associação de Pais não se conforma e receia que todo este processo de redução de turmas culmine, num futuro próximo, no encerramento da Escola, com graves prejuízos para o aproveitamento escolar dos seus filhos.

Acresce que a comunidade educativa não entende os motivos e desconhece os critérios que levaram a tutela a tomar a referida medida, sendo certo que a Escola Básica do 2º e 3º Ciclos da Alembrança- Feijó reúne todas as condições materiais e pedagógicas para





GRUPO PARLAMENTAR

funcionar, para além de ser do conhecimento geral o elevado crescimento demográfico do Concelho de Almada.

Tendo em conta as preocupações decorrentes da audiência supra referida, as Deputadas abaixo assinadas, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, vêm requerer ao Governo, através do Ministério da Educação, que informe:

- quais os critérios objectivos que fundamentaram a decisão de suspensão das matrículas dos 7º anos no próximo ano lectivo?

Assembleia da República, 6 de Julho de 2003

As Deputadas do PSD

(Isilda Pegado)

(Aurora Vieira)